

PORTARIA Nº. 1005/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Servidora Aurení Marcheti de Azevedo, matrícula 100885, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 30.10.2017 e 31.10.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 590404/2017.

Art.2º ALTERAR 02(dois) dias de férias compensatórias concedidas a Defensora Pública Josiane Alves Barros, matrícula 100704, portaria nº 957/2017/SDPG, que seriam usufruídas nos dias 11.12.2017 e 12.12.2017 para serem usufruídas nos dias 06.11.2017 e 08.11.2017, conforme procedimento nº 538165/2017.

Art.3º CANCELAR o usufruto de 01(um) dia de férias compensatória que seria usufruída no dia 01.11.2017, referente ao recesso forense, concedida ao Defensor Público Luís Fernando Lopes Navarro, matrícula 100052, por meio de Portaria nº. 991/2017/SDPG de 26 de outubro de 2017 publicada no Diário Oficial nº 27132, conforme procedimento nº. 565626/2017.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e79567c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar